



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2025.2

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Microbiologia (PGMICRO), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado (*stricto sensu*) no segundo semestre do ano de 2025, conforme datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção de candidatos para o ingresso no curso em nível de Mestrado pelo PGMICRO, principalmente para a formação de docentes e pesquisadores altamente qualificados na área de Microbiologia.

1.2. O curso apresenta as seguintes linhas de pesquisas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISAS
MICROBIOLOGIA	Microbiologia Geral e Microbiologia Ambiental
	Microbiologia Humana
	Microbiologia Animal

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas vinte (20) vagas, sendo dezesseis (16) para brasileiros e quatro (04) para estrangeiros (Conforme resolução CONSEPE/UFBA nº 02/2003). A distribuição das vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

2.2. Eventuais vagas não ocupadas por estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, em mesmo nível, contanto que o candidato seja aprovado no processo de seleção.

2.3. Conforme resolução CAE/UFBA nº 01/2017, institui-se: a aplicação de reserva (mínimo 30%) de vagas para negros (pretos e pardos) do total ofertado. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua opção no campo específico do questionário de inscrição e que seja aprovado no processo seletivo (Anexo I – Ficha de Inscrição).



2.4. Conforme resoluções do CAE/UFBA nº 01/2017 e 08/2023, serão admitidos até 06 (seis) estudantes (vagas supranumerárias), em nível Mestrado, sendo uma vaga para cada uma das seguintes categorias: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA. Para tanto, o candidato deve se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico do questionário de inscrição e seja aprovado no processo seletivo (Anexo I - Ficha de Inscrição).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições ocorrerá de **30 de maio a 28 de junho de 2025**.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos(as) com graduação em curso de nível superior concluída ou com previsão de conclusão até a data de matrícula da UFBA. Salienta-se que, mesmo com a aprovação no processo seletivo, apenas os candidatos com toda a documentação exigida no item 4.1 terão a matrícula enquanto aluno regular efetivada.

3.3. A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE online**, mediante o cadastro e envio da documentação, através da plataforma SIGAA. Para se inscrever no processo de seleção para o Mestrado em Microbiologia, o(a) candidato(a) deverá acessar a página eletrônica do SIGAA (<https://sigaa.ufba.br>) durante o período de inscrição, opção “Programas de Pós-Graduação”, “Programa PGMICRO/Centro Instituto de Biologia”, “Processos Seletivos” e, seguir com o procedimento de inscrição, anexando os documentos mencionados no item 4.1, na medida em que forem solicitados.

3.4. Em nenhuma hipótese será aceita a realização de inscrição condicionada a entrega de documentos após o prazo previsto para inscrição.

3.5. O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição e pelo envio (anexos) dos documentos obrigatórios, através do SIGAA, e pela legibilidade/veracidade das informações, sob pena de serem considerados nulos.

3.6. O candidato que prestar qualquer **declaração falsa ou inexata** no ato da inscrição ou caso não possa satisfazer as exigências editalícias, terá a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes anulados, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações. **Além disso, havendo declarações falsas serão aplicadas as sanções previstas no Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.**

3.7. Pessoa com deficiência (PCD) terá assegurada a condição adequada para a realização do processo seletivo, em conformidade com o Resolução CAE nº 01/2017. Cumpre ressaltar que para atendimento dessa exigência, o PGMicro recorrerá ao auxílio do Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (NAPE/UFBA). A ausência de qualquer documento obrigatório acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.



4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos listados a seguir deverão ser anexados no momento da inscrição, conforme solicitado na página eletrônica do SIGAA (<https://sigaa.ufba.br>), no respectivo processo seletivo, em formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada item mencionado, que deverá ser nomeado de acordo com a numeração que consta na listagem abaixo:

Documentos pessoais:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>). Baixar o arquivo: Seleção_PGMICRO_Anexo_I_Ficha_de_inscricao;
- b) Cópia do comprovante original da taxa de pagamento. O boleto deverá ser gerado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, seguindo as seguintes etapas: Clicar em: >>Gerar nova GRU >>Serviços (selecionar a opção) >>Inscrição para seleção (MESTRADO), e proceder com o preenchimento. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento;
- c) Cópia da Carteira de Identidade (RG), ou carteira de motorista (CNH) modelo com foto, ou passaporte para estrangeiros;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros;
- e) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para cidadãos estrangeiros, a ser solicitado para matrícula;
- f) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação no último pleito ou certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (Brasileiros, se aplicável);
- h) Cópia do diploma de GRADUAÇÃO (frente e verso) ou atestado original fornecido por Colegiado do Curso informando a data de Colação de Grau – Documento oficial deve conter o carimbo da Instituição;
Obs: O candidato aprovado que tenha enviado certificado de provável concluinte deverá apresentar o certificado de colação de grau para a efetivação da matrícula. Caso contrário, a matrícula não será efetivada.
- i) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;



j) Quando se tratar de diploma em língua estrangeira, o mesmo (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

Documentos comprobatórios:

- k) Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- l) Os documentos comprobatórios devem ser organizados na sequência do barema (Anexo II - Seleção_PGMICRO_Anexo_II_Barema) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>;
Obs: Somente serão aceitos certificados/documentos comprobatórios de atividades indicadas no Barema de avaliação do currículo realizadas nos últimos 10 anos, respeitando o limite (número) máximo de cada atividade.
- m) Barema preenchido (páginas 1 a 5) disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos> no arquivo Seleção_PGMICRO_Anexo_II_Barema;

Projeto de Pesquisa:

- n) Projeto de pesquisa (máximo 15 páginas) de acordo com o modelo/estrutura disponibilizado pela PGMICRO (disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>). Baixar o arquivo: Anexo III
 - Seleção_PGMICRO_Anexo_III_Modelo_anteprojeto.
- o) O anteprojeto apresentado durante a seleção não implica obrigatoriamente no projeto de dissertação a ser desenvolvido durante o Mestrado.
- p) Sugere-se que os candidatos entrem em contato previamente com os possíveis orientadores, por meio do e-mail indicado no sigaa (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=2191), a fim de viabilizar o desenvolvimento do projeto.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato amparado pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018 poderá solicitar isenção total do valor da taxa de inscrição, quando:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único (para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico);



- b) Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

5.2. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada até o dia **10 de junho de 2025**. Os seguintes documentos (pdf) deverão ser enviados:

- a) Formulário de solicitação de isenção (Anexo IV – Isenção taxa inscrição);
- b) Documento comprobatório correspondente ao motivo da solicitação, conforme item 5.1.

5.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail Secretaria das Pós-Graduações - IBIO (spg.ibio@ufba.br), indicando no “assunto”, a seguinte descrição: **ISENÇÃO.MESTRADO**.

5.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar declarações falsas ou utilizar qualquer outro meio ilícito para indevidamente usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito ao – **Cancelamento da inscrição, exclusão do processo seletivo e/ou lista de aprovados, e nulidade da matrícula**.

5.5 O deferimento/indeferimento da solicitação será divulgado até o dia **20 de junho de 2025**, por e-mail e no site do Programa.

5.6 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetivar o pagamento da inscrição, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor ou equivalente e credenciados em Programas de Pós-Graduação (PPGs), designados para este fim pelo Colegiado do programa.

6.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa de avaliação previamente estabelecida no cronograma do edital.

6.3. As provas/avaliações terão os seguintes pesos:

- a) prova escrita de conhecimentos em microbiologia = peso 3;
- b) prova escrita de língua inglesa = peso 1;
- c) análise de currículo = peso 3;
- d) entrevista = peso 3.

6.4. As avaliações de conhecimento em Microbiologia e língua inglesa, serão realizadas, presencialmente, no Instituto de Biologia, Rua Barão de Jeremoabo 147, Ondina, Universidade Federal da Bahia.

Para candidatos(as) que não residem em Salvador-BA, o (a) candidato(a) deverá indicar o contato de um docente efetivo e que não tenha vinculações acadêmicas, seguindo as diretrizes da Ficha de inscrição. Após a aplicação da avaliação de conhecimentos, este (a) docente deverá encaminhar a avaliação em PDF por e-mail (pgmicro@ufba.br), obedecendo o cronograma proposto neste edital.



6.5. Para ingresso

Primeira etapa - Prova Escrita de Conhecimentos em Microbiologia e Prova de Língua Inglesa

- As provas escritas de Conhecimentos em Microbiologia e de Língua Inglesa terão duração total de quatro (4) horas e serão realizadas na mesma data e horário, como explicitado no cronograma do Edital.
- O(a) candidato(a) deve inserir seu número de CPF no cabeçalho da prova bem como em todas as folhas. Cada questão deverá ser numerada, de acordo com as provas. As respostas às provas deverão ser escritas de próprio punho em caneta azul ou preta, em papel branco. O candidato assinará documento oficial onde ele confirma que entregou a prova finalizada.

Prova Escrita de Conhecimentos em Microbiologia

- A prova escrita de conhecimentos em Microbiologia terá caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita de conhecimentos em Microbiologia valerá dez (10,0) pontos. A aprovação na prova escrita de conhecimentos em Microbiologia se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).
- Os assuntos que poderão ser abordados na prova de conhecimentos em Microbiologia:
 - o Citomorfologia e estrutura de Bacteria, Archaea e fungos; Vírus; Metabolismo microbiano; Crescimento e controle do crescimento microbiano; Ecologia microbiana e microbiologia ambiental; Patogenicidade e doenças infecciosas.
- Bibliografia recomendada:
 - o Madigan, M. T., Martinko, J. M., Bender, K. S., Buckley, D. H., Stahl, D. A. Microbiologia de Brock, 14ª Edição, Artmed Editora, 2016.
 - o Tortora, G. J., Funke, B. R., Case, C. L. Microbiologia. 12ª Edição. Artmed Editora, 2017.

Prova Escrita de Língua Inglesa

- A prova de Língua Inglesa terá caráter eliminatório e classificatório. A prova de Língua Inglesa valerá dez (10,0) pontos. A aprovação na prova de Língua Inglesa se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).
- A prova consistirá na análise e compreensão de texto(s) escrito(s) em Língua Inglesa. Será permitido o uso de dicionário inglês/inglês. As respostas deverão ser escritas em Língua Portuguesa.

Segunda etapa - Análise do *curriculum vitae*



- A análise do *curriculum vitae* valerá dez (10,0) pontos e tem caráter classificatório.
- A análise do *curriculum vitae* seguirá o Barema preenchido disponível em <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos> (arquivo Seleção_PGMICRO_Anexo_II_Barema). A pontuação será efetivada **exclusivamente** em função dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae* anexados. A nota do(a) candidato(a) será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados).
- No caso de patentes ou artigos publicados ou aceitos, deve ser anexada a primeira página e/ou comprovante de aceite.
- Para os capítulos de livros, além da primeira página, também deve ser anexada a página com ISBN.

Terceira etapa – Entrevista

- A entrevista valerá dez (10,0) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e será gravada. A aprovação na entrevista se dará por nota maior ou igual a cinco (5,0).
- Na entrevista, o candidato será avaliado de acordo com os seguintes critérios: domínio do anteprojeto e tema propostos (5,0 pontos), coerência do anteprojeto proposto (3,0 pontos), disponibilidade/viabilidade para a execução do projeto de mestrado (2,0 pontos).
- O horário da entrevista do(a) candidato(a) será divulgado previamente através do SIGAA (<https://sigaa.ufba.br>) ou site do programa (<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/>).
- A entrevista será realizada em ambiente virtual, por videoconferência, por meio da plataforma RNP/UFBA. O link será informado previamente aos candidatos por e-mail. O(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante todo o período da entrevista. O PGMicro não se responsabiliza por problemas técnicos com equipamentos ou conexão de internet durante a entrevista. Caso haja interrupção na conexão, o(a) candidato(a) terá uma tolerância de 15 minutos para retornar à sala.

7. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1. Em cada etapa (avaliação) do processo de seleção, o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal.
- 7.2. O candidato que alcançar nota igual ou superior a (5,0) cinco na média final será considerado aprovado.
- 7.3. A média final definirá a ordem de classificação (decrecente) dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis.



7.4. Caso haja empate na média final, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação alcançada na – Análise de currículo, e o segundo critério a – Entrevista.

7.5. No caso de desistência de candidato aprovado e classificado para o preenchimento de vaga, o próximo candidato aprovado não-classificado poderá ser chamado, respeitando a ordem de classificação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos poderão ser interpostos dentro dos prazos definidos neste Edital, conforme detalhado no cronograma, através do sistema SIGAA (<https://sigaa.ufba.br>).

8.2. Os recursos interpostos serão analisados por um membro externo à comissão.

8.3. Os recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os(as) candidatos(as) deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção. Caso necessário, o cronograma poderá ser alterado pelo Colegiado da PGMICRO. As alterações no referido cronograma serão divulgadas no SIGAA (<https://sigaa.ufba.br>) ou no *site* do Programa (<http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br>).



Etapa	Data	Horário	Acesso Remoto
Inscrições (início)	30/05/2025	00:00 h	SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Inscrições (fim)	28/06/2025	Até às 23h59	SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Homologação das inscrições e da banca examinadora	01/07/2025	Até às 23h59	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Prazo para recursos (homologação das inscrições) impugnação de membro da Banca	03/07/2025	Até às 23h59	SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Análise e divulgação da homologação das inscrições e membros da Banca Examinadora	04/07/2025	Até às 23h59	SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Provas de conhecimentos em Microbiologia e Língua Inglesa	08/07/2025	08h às 12h (horário local)	Presencial
Divulgação dos resultados das provas de conhecimentos em Microbiologia e Língua Inglesa	11/07/2025	Até às 18 hs	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br).ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Prazo para recursos	13/07/2025	Até às 18h	SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Análise e divulgação dos resultados dos recursos	14/07/2025	Até às 23h59	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Entrevista /Análise de Anteprojotos de dissertação/ currículos	17/07/2025	A partir das 8:30 hs	RNP/UFBA
Divulgação do resultado da seleção	19/07/2025	A partir de 13h	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Fim Prazo para recursos (resultado da seleção)	21/07/2025	Até às 23h59	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Análise e divulgação dos resultados dos recursos	22/07/2025	Até às 23h59	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado da PGMICRO	24/07/2025	Até às 18h	SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Resultado final da seleção	25/07/2025	Até às 23h59	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)
Heteroidentificação presencial	Será divulgada pela banca de heteroidentificação da UFBA	A combinar	Site (http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br). ou SIGAA (https://sigaa.ufba.br)



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A comissão de seleção encaminhará ao Colegiado do Programa o relatório final, especificando os procedimentos realizados em cada etapa, bem como as notas atribuídas a cada candidato aprovado e a ordem de classificação (resultado) para a devida homologação.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará automaticamente na aceitação das normas e exigências especificadas neste Edital.
- 10.3. O atraso ou o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo, resultará em sua eliminação automática.
- 10.4. Todos os formulários relativos ao processo seletivo estão disponíveis em: <http://www.pgmicrobiologia.bio.ufba.br/pt-br/documentos>.
- 10.5. O Programa poderá conceder bolsas aos estudantes em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. A aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsas aos candidatos.
- 10.6. Casos omissos serão apreciados pela Comissão de seleção, cabendo recurso ao Colegiado do PGMICRO.

Salvador, 19 de maio de 2025.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Microbiologia (PGMICRO)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)